



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº
006/2023 - PMTB.**

Às nove horas e oito minutos do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Finanças, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 128 de 08 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Denise de Andrade Aquino e Clícia Ramos Portela** sob a presidência do primeiro, incumbidos de divulgar O JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇO n.º 006/2023 - PMTB** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização da Praça Ester de Lemos na sede deste município**, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente, no uso de suas atribuições, registra que mesmo o aviso sendo publicado e enviado por e-mail, não compareceu nenhum representante. Registra-se a presença do Senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09, como equipe de engenharia do município. Conforme ata exarada na sessão anterior, foi concedido um prazo de 48 (quarenta e oito horas) para que se tivesse interesse a empresa **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por se tratar de ME/EPP apresentasse proposta de preço inferior ao preço da empresa **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** a saber R\$ 439.871,04 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos) de grande porte, visto que de acordo com o item 11.5.1 do edital foi verificado que existia propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço. Recebida a nova proposta da empresa **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** a qual apresentou um valor global de R\$ 439.870,05 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos) portanto inferior ao menor valor global até então. Sendo a proposta analisada pelo engenheiro do município conforme relatório técnico em anexo, onde demonstra que a mesma está em conformidade com as exigências do edital, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação corroborando com a posição do setor de engenharia, declara a empresa **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com um valor global de R\$ 439.870,05 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos) classificada e por esse ser o menor valor no momento, **vencedora** do certame. Divulgado o resultado e não estando os licitantes presentes para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e no item 18 do edital, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais de recurso e do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo as empresas reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 006/2023 - PMTB. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação da Prefeitura assinada. Tobias Barreto (SE), 06 de março de 2024 às 09:36 hrs.

Tobias Barreto/Se, 06 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Basílio Machado Schester Segundo

Basílio Machado Schester Segundo
Presidente

Clícia Ramos Portela

Clícia Ramos Portela
Membro

Denise de Andrade Aquino

Denise de Andrade Aquino
Membro

EQUIPE TÉCNICA:

Ikaro Abirrián Costa Silva

IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA CREA-SE
2718230436, CPF 052.312.605-09



ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 06/2023

A presente análise se refere a nova proposta da **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com base no item 11.5.1 do edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização da Praça Ester de Lemos na sede deste município. Segue abaixo a análise.

- **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.310.661/0001-89**

A empresa em questão apresentou inicialmente um valor global de R\$ 477.085,16 (quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), no entanto, beneficiando-se do direito exposto no item 11.5.1 deste edital, em que diz:

11.5.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço, de acordo com o §1º dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados;

A **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** classificada em segundo lugar e com diferença de preço para a primeira colocada inferior a 10%, confeccionou uma nova proposta, sendo este novo preço de R\$ 439.870,05 (quatrocentos e trinta e nove mil, oito centos e setenta reais e cinco centavos), estando assim com uma proposta menor que a **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.



A equipe técnica de engenharia do município, analisou a nova proposta apresentada e constatou que não há nenhuma inconformidade com o exigido em edital, sendo assim, a **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** passa de segundo para primeiro lugar, sendo considerada vencedora deste certame.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, as empresas abaixo são consideradas classificadas e por ordem de propostas crescentes:

- 1- AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.310.661/0001-89 - R\$ 439.870,05**
- 2- CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.574.266/0001-12 - R\$ 439.871,04**
- 3- M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15 - R\$ 506.791,79**

Salvo melhor juízo,

Ikaro Abirrian Costa Silva
Eng. Civil CREA SE 271823043-6

Tobias Barreto - SE, 06 de Março de 2024.